



Fato Relevante – 07/20

## Aprovação do Desinvestimento da Copel Telecomunicações

A Companhia Paranaense de Energia – COPEL, empresa que gera, transmite, distribui e comercializa energia, com ações listadas na B3 (CPLE3, CPLE5, CPLE6), na NYSE (ELPVY, ELP) e na LATIBEX (XCOP), em continuidade aos comunicados 10/19, 17/19 e 12/20 e ao Fato Relevante 04/20, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da COPEL, em sua 204ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, aprovou o desinvestimento de 100% (cem por cento) da participação da Companhia na sua subsidiária integral Copel Telecomunicações S.A. (“Desinvestimento”), com base na conclusão dos estudos os quais foram validados por assessores externos independentes.

Conseqüentemente, como parte do processo de desinvestimento, também foi aprovado o início da respectiva etapa externa que engloba, entre outros: (i) a abertura de um *Virtual Data-Room* (“VDR”) com informações detalhadas do Desinvestimento; (ii) o envio do processo completo para análise pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR; e (iii) o agendamento e realização de uma audiência pública virtual sobre o Desinvestimento, a ser operacionalizada em conjunto com a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

O preço mínimo e demais condições de negociação serão divulgados oportunamente na publicação do Edital.

A Companhia reitera que manterá o mercado informado a respeito do andamento e do cumprimento das etapas do Desinvestimento.

Curitiba, 15 de julho de 2020.

**Adriano Rudek de Moura**  
Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

Para outras informações, entre em contato com a equipe de Relações com Investidores: [ri@copel.com](mailto:ri@copel.com) ou (41) 3331-4011

